



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811  
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 122/2017

**Exonera Servidor temporário a pedido.**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - A exoneração da servidora Jucelaine Cechin, CPF nº 074.556.859-98, matrícula funcional nº 1780-0, do cargo de Professor, a partir de 08 de fevereiro de 2017, considerando o fim do contrato por prazo determinado.

**Art. 2º** - A exoneração da servidora Jucelaine Cechin, CPF nº 074.556.859-98, matrícula funcional nº 1743-5, do cargo de Professor, a partir de 01 de abril de 2017, considerando o requerimento protocolado sob o nº 1465/2017, a pedido.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE ABRIL DE 2017.

**Alvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito